



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 99/2019, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis e absorventes geriátricos, mediante apresentação de amostras, para distribuição nas unidades de saúde do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, CNPJ: 76.345.370/0001-22 (doravante: CICAVEL); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.566.711/0001-81 (doravante: DIFE); INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ: 32.138.304/0001-06 (doravante: INOVAÇÕES); FARMÁCIA HOFFMANN LTDA, CNPJ: 06.140.817/0001-41 (doravante: FARMACIA)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- a) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante CICAVEL, para o item 03, a mesma foi desclassificada em virtude de apresentar proposta de preço em desconformidade com o Termo de Referência do Edital.
- b) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante FARMACIA, para o item 07, a mesma foi desclassificada em virtude de apresentar proposta de preço em desconformidade com o Termo de Referência do Edital.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato

Página 1 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. No que se refere às marcas ofertadas pelos vencedores dos Lotes do objeto do procedimento licitatório em questão, registra-se, no Anexo III da presente Ata, a dispensa ou não da apresentação das amostras. Ou seja, as licitantes que apresentaram objeto de acordo com a marca sugerida/referenciada no Edital, ficam dispensadas da apresentação de amostras, ao passo que as licitantes que ofertaram objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficam intimadas, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Assim, obteve-se o seguinte:

ITEM 01

CLASS.*	EMPRESA
2	FARMACIA
3	INOVAÇÃO
4	CICAVEL

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

ITEM 02

CLASS.*	EMPRESA
2	FARMACIA
3	DIFE
4	INOVAÇÃO

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

ITEM 03

CLASS.*	EMPRESA
2	FARMACIA
3	DIFE

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

ITEM 04

CLASS.*	EMPRESA
2	CICAVEL
3	FARMACIA
4	DIFE

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

ITEM 05

CLASS.*	EMPRESA
2	FARMACIA
3	DIFE
4	CICAVEL

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

ITEM 06

Página 2 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLASS.*	EMPRESA
2	DIFE
3	CICAVEL

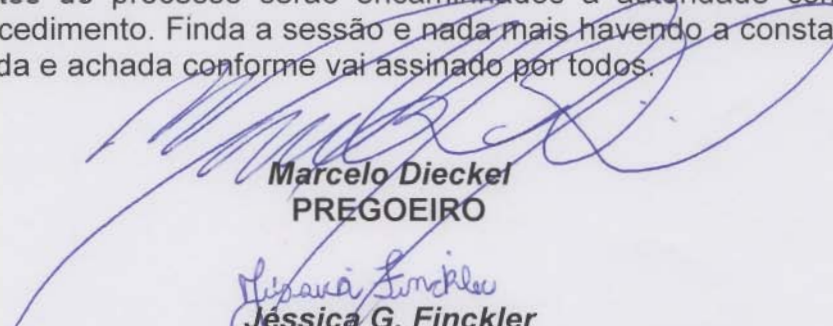
*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

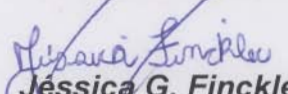
ITEM 07

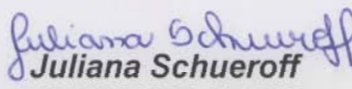
CLASS.*	EMPRESA
2	CICAVEL

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

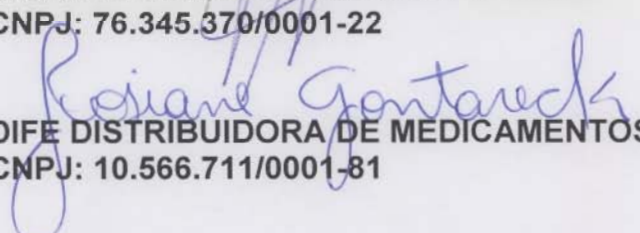

Marcelo Dieckel
PREGOEIRO



Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

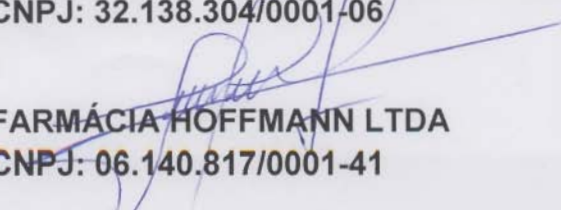

Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO




LICITANTES:


CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 76.345.370/0001-22


DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81


INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
CNPJ: 32.138.304/0001-06


FARMÁCIA HOFFMANN LTDA
CNPJ: 06.140.817/0001-41




Página 3 de 3

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FARMACIA	12,12
2º	INOVAÇÃO	12,73
3º	CICAVEL	12,90
4º	DIFE	13,06

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FARMACIA	12,12
2º	INOVAÇÃO	12,73
3º	CICAVEL	12,90
4º	DIFE	13,06

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FARMACIA	12,12
2º	INOVAÇÃO	12,73
3º	CICAVEL	12,90
4º	DIFE	13,06

* Proposta desclassificada

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FARMACIA	12,12
2º	INOVAÇÃO	12,73
3º	DIFE	13,06
4º	CICAVEL	13,20

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FARMACIA	27,67
2º	INOVAÇÃO	33,96
3º	DIFE	34,86
4º	CICAVEL	36,32

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	INOVAÇÃO	33,85
2º	DIFE	34,85
3º	CICAVEL	36,20
4º	FARMACIA	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FARMACIA*	11,77
2º	CICAVEL	19,25
3º	DIFE	20,05
4º	INOVAÇÃO	

* Proposta desclassificada

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DIFE	10,57
2º	FARMACIA	10,62
3º	INOVAÇÃO	12,73
4º	CICAVEL	12,90

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	INOVAÇÃO	10,78
2º	CICAVEL	10,83
3º	FARMACIA	10,88
4º	DIFE	11,52

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DIFE	19,15
2º	CICAVEL	19,25

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	10,75
2º	FARMACIA	10,83
3º	DIFE	11,52
4º	INOVAÇÃO	12,73

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	INOVAÇÃO	24,65
2º	FARMACIA	24,77
3º	DIFE	34,86
4º	CICAVEL	36,32

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	INOVAÇÃO	10,78
2º	FARMACIA	10,83
3º	DIFE	11,88

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	INOVAÇÃO	33,51
2º	DIFE	33,68
3º	CICAVEL	36,20



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 99/2019

TETO		LANCE MÁXIMO	
R\$	13,61	R\$	10,52

ITEM 01	RODADAS	DIFE	CICAVEL	INOVAÇÃO	FARMACIA	DIFE	FARMACIA	FARMACIA	MENOR LANCE
	1ª	R\$ 13,61	R\$ 12,90	R\$ 12,73	R\$ 12,12	R\$ 10,77	R\$ 10,72	R\$ 10,72	R\$ 10,72
	2ª	R\$ 12,05	DECLINA	DECLINA	R\$ 11,99	R\$ 10,67	R\$ 10,62	R\$ 10,62	R\$ 10,62
	3ª	R\$ 11,93			R\$ 11,87	R\$ 10,57	DECLINA		R\$ 10,57
	4ª	R\$ 11,81			R\$ 11,75				R\$ 11,75
	5ª	R\$ 11,69			R\$ 11,63				R\$ 11,63
	6ª	R\$ 11,57			R\$ 11,51				R\$ 11,51
	7ª	R\$ 11,45			R\$ 11,39				R\$ 11,39
	8ª	R\$ 11,33			R\$ 11,27				R\$ 11,27
	9ª	R\$ 11,21			R\$ 11,15				R\$ 11,15
	10ª	R\$ 11,09			R\$ 11,03				R\$ 11,03
	11ª	R\$ 10,97			R\$ 10,92				R\$ 10,92
	12ª	R\$ 10,87			R\$ 10,82				R\$ 10,82

Quantidade	1500
Valor Unitário	15.855,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$	10,57
Desconto	R\$ 3,04

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 99/2019

ITEM 02		TETO		LANÇE MÁXIMO			
R\$		13,61		R\$ 10,70			
RODADAS	DIFE	CICAVEL	INOVAÇÃO	FARMACIA			MENOR LANCE
1ª	R\$ 13,61	R\$ 12,90	R\$ 12,73	R\$ 12,12			R\$ 12,12
2ª	R\$ 12,06	R\$ 12,00	DECLINA	R\$ 11,94			R\$ 11,94
3ª	R\$ 11,88	R\$ 11,82		R\$ 11,76			R\$ 11,76
4ª	R\$ 11,70	R\$ 11,64		R\$ 11,58			R\$ 11,58
5ª	R\$ 11,52	R\$ 11,46		R\$ 11,40			R\$ 11,40
6ª	DECLINA	R\$ 11,34		R\$ 11,28			R\$ 11,28
7ª		R\$ 11,22		R\$ 11,16			R\$ 11,16
8ª		R\$ 11,10		R\$ 11,04			R\$ 11,04
9ª		R\$ 10,98		R\$ 10,93			R\$ 10,93
10ª		R\$ 10,88		R\$ 10,83			R\$ 10,83
11ª		R\$ 10,78		DECLINA			R\$ 10,78
12ª		R\$ 10,75					R\$ 10,75
Quantidade		1500					
Valor Unitário		16.125,00					
Arredondamento		R\$ 0,00					
		R\$	10,75	Desconto	R\$	2,86	

[Handwritten signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 99/2019

ITEM 03	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	13,61	R\$	10,73	
RODADAS			FARMACIA		
1ª	R\$	13,61	R\$	12,12	R\$ 12,12
2ª	R\$	12,06	R\$	11,94	R\$ 11,94
3ª	R\$	11,88	R\$	11,76	R\$ 11,76
4ª	DECLINA		R\$	11,64	R\$ 11,64
5ª			R\$	11,52	R\$ 11,52
6ª			R\$	11,40	R\$ 11,40
7ª			R\$	11,28	R\$ 11,28
8ª			R\$	11,16	R\$ 11,16
9ª			R\$	11,04	R\$ 11,04
10ª			R\$	10,93	R\$ 10,93
11ª			R\$	10,83	R\$ 10,83
12ª			R\$	DECLINA	R\$ 10,78
Quantidade				800	
Valor Unitário				8.624,00	
Arredondamento				R\$ 0,00	

R\$ 10,78

Desconto R\$ 2,83


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 99/2019

ITEM 04	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	13,61	R\$	10,73	
RODADAS	CICAVEL	DIFE	INOVAÇÃO	FARMACIA	
1ª	R\$ 13,20	R\$ 13,06	R\$ 12,73	R\$ 12,12	R\$ 12,12
2ª	R\$ 12,06	R\$ 12,00	R\$ 11,94	R\$ 11,88	R\$ 11,88
3ª	R\$ 11,82	R\$ 11,76	R\$ 11,70	R\$ 11,64	R\$ 11,64
4ª	R\$ 11,58	R\$ 11,52	R\$ 11,46	R\$ 11,40	R\$ 11,40
5ª	R\$ 11,34	DECLINA	R\$ 11,28	R\$ 11,22	R\$ 11,22
6ª	R\$ 11,16		R\$ 11,10	R\$ 11,04	R\$ 11,04
7ª	R\$ 10,98		R\$ 10,93	R\$ 10,88	R\$ 10,88
8ª	R\$ 10,83		R\$ 10,78	DECLINA	R\$ 10,78
9ª	DECLINA				R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	250				
Valor Unitário	2.695,00				
Arredondamento	R\$ 0,00				
			R\$ 10,78	Desconto	R\$ 2,83

[Handwritten Signature]
Fregoeira(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 99/2019

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$		R\$	
	36,32	24,53	

ITEM 05	RODADAS	CICAVEL	DIFE	INOVAÇÃO	FARMACIA	INOVAÇÃO	FARMACIA	MENOR LANCE
1ª	R\$	36,32	R\$ 34,86	R\$ 33,96	R\$ 27,67	R\$ 24,65	DECLINA	R\$ 24,65
2ª		DECLINA	DECLINA	R\$ 27,53	R\$ 27,39			R\$ 27,39
3ª				R\$ 27,25	R\$ 27,11			R\$ 27,11
4ª				R\$ 26,97	R\$ 26,84			R\$ 26,84
5ª				R\$ 26,71	R\$ 26,58			R\$ 26,58
6ª				R\$ 26,45	R\$ 26,32			R\$ 26,32
7ª				R\$ 26,19	R\$ 26,06			R\$ 26,06
8ª				R\$ 25,93	R\$ 25,80			R\$ 25,80
9ª				R\$ 25,67	R\$ 25,54			R\$ 25,54
10ª				R\$ 25,41	R\$ 25,28			R\$ 25,28
11ª				R\$ 25,15	R\$ 25,02			R\$ 25,02
12ª				R\$ 24,89	R\$ 24,77			R\$ 24,77

Quantidade	50
Valor Unitário	1.232,50
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 24,65

Desconto R\$ 11,67


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

R\$ 36,20

LANCE MÁXIMO

33,34

PREGÃO Nº 99/2019

ITEM 06	RODADAS	R\$	CICAVEL	DIFE	INOVAÇÃO	MENOR LANCE
1 ^a		R\$	36,20	R\$ 34,85	R\$ 33,85	R\$ 33,85
2 ^a		DECLINA		R\$ 33,68	R\$ 33,51	R\$ 33,51
3 ^a				DECLINA		R\$ -
4 ^a						R\$ -
5 ^a						R\$ -
6 ^a						R\$ -
7 ^a						R\$ -
8 ^a						R\$ -
9 ^a						R\$ -
10 ^a						R\$ -
11 ^a						R\$ -
12 ^a						R\$ -

Quantidade

50

Valor Unitário

1.675,50

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 33,51

Desconto R\$ 2,69

R\$ 2,69

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 99/2019

ITEM 07	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	20,89	R\$	19,05	
RODADAS					
1ª	R\$	20,05	CICAVEL	R\$ 19,25	R\$ 19,25
2ª	R\$	19,15	DECLINA		R\$ 19,15
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		300			
Valor Unitário				5.745,00	
Arredondamento				R\$ 0,00	
		R\$	19,15	Desconto	R\$ 1,74

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)